



DECRETO Nº 385/2020

“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Eliane Regina Montani Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5146/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	05/08/2020
Maria Ines Sydorko Volaniuk	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5371/2020	198 (cento e noventa e oito) dias – ref. a período aquisitivo anterior + período aquisitivo 2013/2017	10/08/2020
Marli Clarice Alves	Zeladora/ Secretaria Municipal de Educação	5384/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	06/08/2020
Regiane Krik Walus	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5327/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	10/08/2020
Sueli Terezinha Patalo	Professora 1º e 2º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	5241/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	18/08/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração